



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 03/2022, de 18 de outubro de 2022 – PROPEP/UFAL

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PRÁTICAS CULTURAIS POPULARES

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULAS – SEGUNDA CHAMADA

EDITAL Nº 03/2022 - PROPEP/UFAL

A Coordenação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Práticas Culturais Populares torna público que está CONVOCADO PARA EFETUAR A MATRÍCULA o candidato Listado no Anexo I deste aviso, Classificado em Segunda Chamada no Processo Seletivo dentro do número de vagas ofertadas pelo Edital nº 03/2022 - PROPEP/UFAL.

O convocado deve seguir o seguinte cronograma para efetuarem a matrícula:

- a) Período: **das 12h de 16/03/2023 às 18h 21/03/2023**, acessar o link do GoogleForms para preencher o Requerimento de Matrícula e anexar os documentos digitalizados.

Link para envio de documentos:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSee6qIZ-isJ4oHX7A0jfgaRlc-abi5XHLgh_9aDmXtMscfKcg/viewform

- b) TODAS as matrículas serão efetuadas de forma on-line sob a responsabilidade da Secretaria do curso, não sendo necessária a presença dos(as) candidatos(as) convocados(as);
- c) A documentação necessária deverá ser enviada através do link indicado na alínea “a” no período descrito acima.
- d) Os documentos precisam ser digitalizados em cores a partir dos originais, preferencialmente em scanner ou, se usar o celular/smartphone, optar por aplicativos de scanner para realizar a digitalização.
- e) As digitalizações precisam ser apenas do documento, com fundo branco, não sendo permitido captar imagens de outros objetos ao redor.
- f) Nas digitalizações, os documentos deverão estar alinhados, sempre na orientação retrato, não sendo permitidas imagens de documentos na diagonal, inclinados ou amassados.

De acordo com o **subitem 16.2 do Edital 03/2022-CPG/PROPEP/UFAL**, os documentos necessários à realização da matrícula do candidato convocado na 2ª Chamada do Processo Seletivo são os seguintes:

I. Cópias legíveis de documentos pessoais:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante das obrigações militares, para homens;
- d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para brasileiros(as);
- e) Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte e Visto de Permanência, para estrangeiros(as);
- f) Comprovante de residência.

II. Cópia do Diploma (frente e verso) ou da Certidão de Conclusão de Curso de Graduação em que conste que o(a) aluno(a) colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Não será aceito Certificado ou Declaração informando que o(a) aluno(a) é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau;

III. Cópia do Histórico Escolar da Graduação (o histórico escolar deverá ser atualizado constando a informação de que o(a) aluno(a) se encontra “Formado(a)”, assim como deverá constar a data de colação de grau/expedição do diploma);

IV. Se classificado(a) pelas vagas adicionais da demanda de Servidores da UFAL, comprovação de vínculo efetivo com a UFAL.

ATENÇÃO!

O candidato convocado que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não enviar, no ato da matrícula, a documentação exigida, conforme subitem 16.2 do Edital nº 03/2022-CPG/PROPEP/UFAL, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.

O envio de documentos por parte do candidato convocado nesta 2ª Chamada constitui na manifestação de interesse do mesmo, autorizando a Secretaria a realizar a matrícula no curso.

A AULA INAUGURAL está prevista para ocorrer no dia 14/04/2023.

Maceió/AL, 15 de março de 2023.

Profa. Dra. Adriana Guimarães Duarte
Coordenadora do Curso de Especialização em Práticas Culturais Populares

Me. Hildênia Santos de Oliveira
Diretora do Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore

Anexo I

CONVOCADOS(A) PARA MATRÍCULA – 2ªCHAMADA

Inscrição	Nome	Demanda	Class.	Status
1786075	PAULO DAVI CARDOSO ALCÂNTARA	Ampla Concorrência	29	Classificado(a) em 2ª Chamada